

**PORTARIA Nº 39/SPO, DE 6 DE JANEIRO DE 2017.**

Suspende cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo da Morro Vermelho Táxi Aéreo Ltda.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 2.263/SPO, de 25 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00066.507791/2016-13,

**RESOLVE**:

Art. 1º Suspender o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2001-10-0CBH-01-00, emitido em 13 de novembro de 2006, em favor da MORRO VERMELHO TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão comunicada à interessada em 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDMÁRCIO ANDRADE PIRES**